



# Prefeitura do Município de Icém

Estado de São Paulo

C.G.C.: 45 726 742/0001-37

## - LEI MUNICIPAL Nº 897, DE 03 DE SETEMBRO DE 1984 -

Autoriza locação de imóvel ao BANESPA

A Profa. DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei;

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a locar o imóvel de propriedade dessa Prefeitura, sito a Rua Ovidio Custódio Moreira nº 440 nesta cidade, objeto da transcrição ou matrícula feita sob nº 94, junto ao registro imobiliário desta Comarca, a favor do Banco do Estado de São Paulo S/A, agência local, para funcionamento do estabelecimento bancário nesta cidade.

**ARTIGO 2º** - O valor locativo inicial será de Cr\$ 139.000,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL CRUZEIROS) mensais, com efeito retroativo a partir de 30 de maio de 1984, reajustado, semestralmente, de acordo com os índices de variação das ORTN's, mediante contrato que fica desde já autorizado a celebrar o representante deste Município.

**ARTIGO 3º** - O produto dos rendimentos dos alugueis mensais reverterá em renda para o Município, dentro da receita própria orçamentária.

**ARTIGO 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de maio de 1984.

**ARTIGO 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se

Icém, 03 de setembro de 1984

  
DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

  
Aguinaldo Clóvis da Silva Sant'Ana

Secretário